



Câmara de Vereadores
de São Bento do Sul



Progressistas
Oportunidades para todos

GABINETE

VEREADOR MARCO RODRIGO REDLICH

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 084 /2019.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO TITÃS
DE ARTES MARCIAIS**

A Câmara Municipal de Vereadores de São Bento do Sul aprovou e eu, Prefeito Municipal Magno Bolmann sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica Declarada de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO TITÃS DE ARTES MARCIAIS (CNPJ 21.810.926/0001-12)**, com sede na Avenida São Bento, nº 845, Sala B, CEP 89.287-355, bairro Rio Negro, na cidade de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, entidade civil, sem fins lucrativos.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 01 de abril de 2019.

MAGNO BOLLMANN
PREFEITO MUNICIPAL



MARCO RODRIGO REDLICH

Vereador – Progressistas

CMSBS 01/04/2019 18:57

006/19 Simex